Normas de Participação "A GULA – À MESA DOS RESTAURANTES DO CONCELHO DE AZAMBUJA"

1. CARACTERIZAÇÃO

1.1. O município de Azambuja no âmbito das suas competências e seguindo a estratégia de promoção "Azambuja - Terra do Torricado", organiza um evento que pretende envolver a restauração e demais entidades locais como agentes fundamentais para a promoção deste elemento da gastronomia do concelho.

1.2. O evento gastronómico assume o nome "A Gula" é dirigido à restauração local.

1.2. O evento pretende atingir os seguintes objetivos:

a) Promoção, qualificação e diversificação da gastronomia tradicional – local e regional;
b) Posicionar o Município de Azambuja como "Azambuja - Terra do Torricado";
c) Promover o prato como Torricado D'Azambuja;
d) Promoção da gastronomia como produto turístico e património cultural;
e) Promoção e incentivo à utilização e consumo dos produtos e vinhos locais;
f) Promoção do Concelho de Azambuja;
g) Dinamização do tecido empresarial ligado à restauração.

1.2. O evento "A Gula" é realizado anualmente nos restaurantes aderentes à iniciativa.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar todos os estabelecimentos de restauração existentes no concelho que:

a) Disponham de sala própria para serviço de refeições;
b) Sejam detentores de alvará de licença/autorização de utilização para estabelecimento de restauração e bebidas ou que o tenham requerido;
c) Cumpram as regras HACCP impostas pela legislação.

2.2. Os restaurantes aderentes, terão, obrigatoriamente, **de apresentar um prato de Torricado.** Poderão ainda integrar a receita local marmanja/manja ou a lapardana, utilizando, sempre que possível, produtos, nomeadamente o pão e azeite originários do Concelho de Azambuja.

2.3. O prato indicado deverá ser acompanhado com vinhos do Concelho de Azambuja, que também serão divulgados no cartaz individual do restaurante.

2.4. Caso o restaurante adquira o pão, para a confeção do Torricado, numa padaria ou outro estabelecimento do concelho este será mencionado no cartaz individual do restaurante.

2.5. O(s) prato(s) proposto(s) deverá(ão) constar, obrigatoriamente, na ementa do estabelecimento durante o período de realização do evento gastronómico.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser formalizadas em boletim próprio, a disponibilizar pela organização, e entregues, em data a divulgar atempadamente, por um dos seguintes meios:

a) Para o e-mail agula@cm-azambuja.pt

b) Em mão, na Rua Eng.º Moniz da Maia, n.º29 – 2050-356 Azambuja

3.2. A ficha de inscrição estará, também, disponível (para impressão) no sítio da internet do município: www.cm-azambuja.pt.

3.3. A inscrição é gratuita.

3.4. Para quaisquer esclarecimentos poderá ser contactado o telf. nº 969 291 797

4. RECOLHA DE IMAGEM

4.1. O restaurante terá de disponibilizar à organização o prato que definir, para que a organização efetue a recolha fotográfica, que lhe permitirá a promoção do mesmo.

4.2. O local a fotografar será no espaço dos restaurantes participantes em período anterior à realização do evento, em dia e hora a indicar pela organização, e tendo em consideração o horário do estabelecimento.

5. DIVULGAÇÃO

5.1. O Município de Azambuja será responsável pela divulgação e promoção do evento – bem como dos restaurantes aderentes – nos canais próprios de comunicação da autarquia, nos meios de comunicação social assim como junto dos munícipes.

5.2. Os restaurantes participantes deverão colocar em lugar bem visível o cartaz de promoção do evento, a fornecer pela organização.

5.4. O restaurante deverá obrigatoriamente colocar a Placa Restaurante e respetivos selos na entrada do restaurante.

5.5. O Município de Azambuja disponibiliza a cada um dos participantes 2 bandeiras de sinalização do evento. As mesmas deverão ser devolvidas ao município, sempre que os participantes não desejem continuar a aderir ao evento. Essa verificação é efetuada através das fichas de inscrição.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As eventuais dúvidas, omissões e lacunas que possam surgir, serão objeto de decisão pela organização.